



ESTADO DO PARÁ  
DEFENSORIA PÚBLICA

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

PARTÍCIPIES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ			CNPJ 34.639.526/0001-38
Endereço Tv. Padre Prudêncio, nº 154, Bairro do Comércio.			
Cidade Belém	UF PA	CEP 66019-080	Telefone (91) 3201-2700
Nome do Representante Legal JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO			CPF 833.315.652-53
CI / Órgão Exp. 4844095 PC/PA	Cargo Defensor Público	Função Defensor Público Geral	
Endereço Tv. Padre Prudêncio, nº 154, Bairro do Comércio.			E-mail <a href="mailto:gabdpg@gmail.com">gabdpg@gmail.com</a>

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			C.N.P.J 05.929.042/0001-25
Endereço Rua dos Tamoios, nº 1592, Bairro: Batista Campos			
Cidade Belém	UF PA	CEP 66.033-172	Telefone (91) 3239-4201/3239-4202
Nome do Representante Legal ARTHUR RODRIGUES DE MORAES			CPF 175.684.202-72
CI / Órgão Exp. 16223 PM/PA	Cargo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.	Função Secretário em exercício.	
Endereço Rua dos Tamoios, nº 1592, Bairro: Batista Campos			E-mail <a href="mailto:cconv.susipe@gmail.com">cconv.susipe@gmail.com</a>

1 – Objeto

Objetiva-se parceria para implementação de projeto de atendimento ao preso provisório da Região Metropolitana de Belém, para subsidiar informações e, sobretudo fomentar políticas públicas na seara criminal.



**ESTADO DO PARÁ  
DEFENSORIA PÚBLICA**

## **2 – Justificativa do Projeto**

Em tempos de Pandemia da COVID 19, todos os olhares de voltam às políticas de saúde pública, que não diferente das demais teve a ratificação de seu sucateamento no decorrer dos anos, e da necessidade urgente de se realizar investimentos em pesquisa e formação.

Como nada está desconectado, o sistema prisional, as políticas públicas criminais voltadas a população carcerária estão interligadas, nesse período de pandemia existe a necessidade de adequações nas prisões, de acesso a materiais de higiene, de locais com isolamento para possíveis contaminados, dentre outras questões.

Pensar numa política criminal em plena pandemia, é pensar em viabilizar ao preso o acesso a seus direitos previstos no art.318 do CPP, e na Recomendação n. 62 do CNJ.

O CNJ inova na recomendação voltado a prevenção ao COVID 19 e atenta aos magistrados as orientações já previstas no CPP e estabelece que sejam realizados ações e decisões voltadas ao bem maior que é a preservação da vida.

Atualmente, segundo dados oficiais da Secretaria de Administração Penitenciária, a região metropolitana possui em suas centrais de triagem cerca de **1904 presos provisórios**, que necessitam de uma atuação mais precisa, visto que até mesmo a Lei de Execução Penal, em seu art.31, parágrafo único não obriga o preso ao trabalho, o que fica a critério subjetivo da própria casa penal.

Daí a justificativa do projeto que visa levar cidadania aos presos provisórios viabilizando acesso às políticas públicas necessárias para sua autonomia intramuros.

## **3 – Resultados Esperados**

Espera-se com a implementação do projeto ter um perfil do preso provisório da região Metropolitana de Belém, bem como ter um parâmetro dos processos das casas atendidas.



**ESTADO DO PARÁ  
DEFENSORIA PÚBLICA**

Com isso espera-se cumprir a missão institucional da Defensoria Pública de levar acesso à justiça e cidadania a toda população.

**4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

ATIVIDADE	PERÍODO	RESPONSÁVEL
APROVAÇÃO DA MINUTA	08/2020	SEAP/DEFENSORIA
AJUSTES	08/2020	SEAP/DEFENSORIA
ASSINATURA	09/2020	SEAP/DEFENSORIA
EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES	09/2020	SEAP/DEFENSORIA
LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	09/2020	SEAP/DEFENSORIA
APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIOS NAS CASAS PENAS	10 a 02/2021	DEFENSORIA PÚBLICA
TABULAÇÃO DE DADOS	03/2021	DEFENSORIA PÚBLICA
ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS	03 a 04/2021	DEFENSORIA PÚBLICA
OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	11/2020 a 06/2021	DEFENSORIA PÚBLICA/SEAP

**APROVAÇÃO PELOS PARTÍCIPES**

APROVADO, após análise técnica.

Belém, 22 de Setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO**  
Defensor Público Geral do Estado do Pará

\_\_\_\_\_  
**ARTHUR RODRIGUES DE MORAES**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.